

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008**  
**(Do Sr. Marcelo Itagiba)**

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre o pagamento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, sobre a veracidade das matérias jornalísticas veiculadas no sentido da não realização de pagamento, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, das aposentadorias e pensões programadas para resgate nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2008; e, se acaso verídicas, sobre as razões pelas quais não foram efetivados referidos pagamentos, em quais Estados o procedimento teria ocorrido, em especial no Estado do Rio de Janeiro, bem como o por quê de os segurados destinatários dos referidos benefícios previdenciários não terem sido previamente avisados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tem-se notícia de que nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2008, não foram efetivados os pagamentos de aposentadorias e pensões no Estado do Rio de Janeiro. Esta confusão com a data dos pagamentos, segundo notícias veiculadas pela mídia escrita<sup>1</sup>, deveu-se ao “estrangulamento” dos dias úteis referidos, como se feriado fosse, em razão do carnaval.

Trata-se de uma situação gravíssima, na medida em que causa prejuízo evidente àqueles que contam com o pagamento dos benefícios para fazer face a todas as

---

1 Vide Coluna Anselmo Goes, in O GLOBO, de 09 de fevereiro de 2008, p. 16.

suas despesas e por vezes de toda a sua família.

É de bom alvitre ressaltar que, se verídica a notícia, a quebra da sistemática até então adotada pelo Órgão responsável pelo pagamento, sem uma justificativa plausível e convincente, poderia gerar, em tese, direito a indenizações aos segurados pelos prejuízos que lhe foram causados com os prováveis atrasos no resgate de suas contas particulares e compromissos assumidos, razão pela qual é imprescindível o esclarecimento ora requerido, de forma satisfatória, sob pena de responsabilidade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

## **Deputado MARCELO ITAGIBA**

PMDB/RJ